



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 152/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 114-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Edinei de Oliveira Silva, por um período de 60 (trinta) dias, contados a partir de 04.03.2023;

CONSIDERANDO Comunicação de Decisão expedida a favor do servidor em 20.03.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Edinei de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Motorista, até 06.05.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de março de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de março de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.